

PORTARIA TRT GP Nº 392/2013

João Pessoa, 23 de julho de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.16.652/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **LUIZ CARLOS MOREIRA OLIVEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, matrícula nº 201.264.466, relativas ao exercício de 2013, a contar de 17.07.2013, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 05.08.2013 a 13.08.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente